

PORTARIA Nº 013/2026 - PROGRAD/UEA
DESLIGAMENTO DE DISCENTES POR DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE
COMPROMISSO

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.019724/2026-64; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 014/2025 - CONSUNIV/UEA, especialmente o art. 1º, inciso IV, e § 6º, que disciplinam o desligamento definitivo do estudante em decorrência do descumprimento do Termo de Compromisso firmado como condição para a manutenção do vínculo acadêmico; **CONSIDERANDO** que os discentes relacionados no Anexo desta Portaria possuem processos administrativos regularmente instruídos, individualmente analisados pelas respectivas Coordenações de Curso, com manifestações técnicas favoráveis e acolhimento por esta Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, evidenciando que o presente ato possui natureza consolidatória de decisões administrativas anteriormente proferidas; **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, da motivação, da publicidade, da eficiência, da segurança jurídica e do devido processo administrativo; **RESOLVE: I - DESLIGAR** do cadastro discente da Universidade do Estado do Amazonas - UEA os discentes relacionados no Anexo desta Portaria, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso firmado como condição para a manutenção do vínculo acadêmico, nos termos do art. 1º, inciso IV, e § 6º, da Resolução nº 014/2025 - CONSUNIV/UEA. **II - DESIGNAR** a Secretaria Acadêmica Geral – SAG/UEA de adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo a efetivação dos desligamentos no Sistema Acadêmico e a ciência formal dos interessados. **III - DETERMINAR** a publicação da presente Portaria e de seu Anexo nos murais das Unidades, Centros e Núcleos Acadêmicos, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios oficiais de publicidade institucional. **IV - ESTABELECE** que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Date: 7/27/26 14:46:10

PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2026.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

